

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vds1li0i SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2026 Requerimento nº 386/2026 Protocolo nº 5455/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, Conselheiro Sr. Sérgio Ricardo, informações detalhadas e adoção das providências fiscalizatórias cabíveis acerca dos impactos decorrentes das obras de duplicação da BR-163 com a eliminação da passagem anteriormente existente no Bairro Alto da Glória, em Sinop-MT.

Com esteio no art. 177 do Regimento Interno desta Casa, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio do presente expediente legislativo às autoridades supracitadas, para que adotem as providências cabíveis e prestem as seguintes informações:

1. Informar se o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso possui acompanhamento, monitoramento, auditoria, inspeção ou qualquer procedimento fiscalizatório relacionado às obras de duplicação da BR-163 no perímetro urbano de Sinop-MT, especialmente na região do Bairro Alto da Glória.
2. Informar se houve estudo prévio de impacto social, urbano, econômico e de mobilidade antes da eliminação da passagem anteriormente utilizada pelos moradores do Bairro Alto da Glória, inclusive quanto aos impactos sobre acessibilidade, deslocamento e circulação da comunidade local.
3. Informar quais órgãos públicos participaram da análise, aprovação, fiscalização e acompanhamento técnico das alterações implementadas na região do Bairro Alto da Glória.
4. Encaminhar cópia dos estudos técnicos, pareceres, projetos, análises de impacto, memoriais descritivos e demais documentos relacionados às alterações viárias promovidas no local que estejam disponíveis ou tenham sido encaminhados ao Tribunal de Contas.
5. Informar qual foi a conclusão técnica adotada e quais critérios urbanísticos, operacionais e de segurança viária fundamentaram a eliminação da passagem anteriormente utilizada pelos moradores do Bairro Alto da Glória.

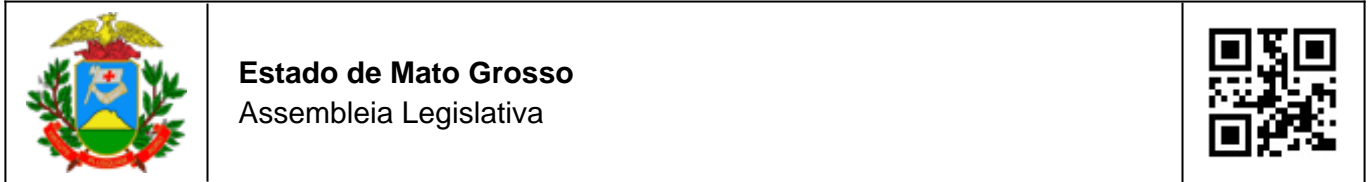


6. Informar o motivo da retirada do redutor de velocidade existente na entrada do Bairro Alto da Glória, bem como encaminhar os estudos técnicos que embasaram tal medida.
7. Informar se houve avaliação dos impactos sociais, decorrentes da eliminação do acesso anteriormente utilizado pelos moradores, especialmente quanto ao deslocamento de estudantes; o acesso de ambulâncias, transporte escolar e veículos de emergência; deslocamento de trabalhadores, entregadores e produtores rurais.
8. Informar se teve acesso a estudo relacionado ao impacto do tempo médio adicional de deslocamento imposto aos moradores do Bairro Alto da Glória?
9. Informar se foram realizados estudos para implantação de viaduto, rotatória ou qualquer outra solução alternativa de acesso à comunidade.
10. Informar qual o cronograma previsto para regularização definitiva do acesso dos moradores ao Bairro Alto da Glória, inclusive quanto à previsão de eventuais obras corretivas, complementares ou mitigatórias destinadas à melhoria da mobilidade da comunidade local.
11. Informar se existe procedimento administrativo, estudo complementar, revisão de projeto ou análise de adequação atualmente em andamento relacionado às alterações implementadas na região do Bairro Alto da Glória.
12. Informar se os recursos públicos relacionados às obras executadas na travessia urbana de Sinop-MT vêm sendo aplicados em conformidade com os projetos aprovados, cronogramas físicos-financeiros e parâmetros técnicos previstos.
13. Informar se houve prestação regular de contas relativas às obras executadas na região do Bairro Alto da Glória e se foram identificadas inconsistências, divergências técnicas, alterações de projeto, falhas de execução ou desconformidades em relação aos projetos originalmente aprovados.
14. Informar se o Tribunal de Contas identificou eventual deficiência de planejamento, ausência de mitigação de impactos sociais, falhas de mobilidade urbana ou inadequação técnica relacionada às alterações implementadas na região do Bairro Alto da Glória.
15. Informar se o Tribunal de Contas pretende adotar medidas fiscalizatórias, auditorias, inspeções ou recomendações relacionadas aos impactos sociais e urbanísticos decorrentes das alterações promovidas na travessia urbana da BR-163 em Sinop-MT, principalmente no que diz respeito a região do Bairro Alto da Glória.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos oficiais acerca dos impactos decorrentes das obras de duplicação da BR-163 no perímetro urbano do Município de Sinop-MT, especialmente na região do Bairro Alto da Glória.

Recentemente, moradores da localidade realizaram manifestações públicas em razão da eliminação da passagem anteriormente utilizada pela comunidade para travessia e deslocamento entre os dois lados da rodovia, situação que, segundo relatos amplamente divulgados pela imprensa regional, vem ocasionando impactos significativos à mobilidade urbana, acessibilidade e deslocamento diário da população local.



Conforme noticiado, os moradores alegam dificuldades de acesso, aumento considerável no trajeto percorrido e prejuízos diretos à rotina de trabalhadores, estudantes e demais usuários da região.

Em nota encaminhada à imprensa, conforme consta no link <https://www.midiajur.com.br/geral/moradores-fecham-br-163-apos-acessos-serem-bloqueados-em-sinop/82191>, a concessionária Nova Rota do Oeste afirmou que *“a situação apresentada pelos moradores está em avaliação técnica, conforme compromisso assumido durante reunião realizada no dia 22 de abril”*, acrescentando ainda que o objetivo seria *“analisar alternativas viáveis que conciliem a necessidade da comunidade com os critérios de segurança viária e as normas técnicas que regem a rodovia”*.

Diante disso, mostra-se necessária a obtenção de esclarecimentos oficiais acerca da regularidade das medidas adotadas, especialmente quanto à existência de estudos prévios de impacto social e mobilidade urbana, bem como quanto à participação dos órgãos públicos envolvidos na aprovação e acompanhamento da solução implementada.

Considerando os relevantes impactos sociais decorrentes das alterações promovidas na travessia urbana da BR-163, faz-se necessário averiguar se as medidas adotadas observaram adequadamente os princípios da razoabilidade, eficiência, interesse público e segurança da população diretamente afetada.

Desta forma, com o intuito de exercer o papel constitucional de fiscalização e controle externo, busca-se obter informações oficiais sobre os estudos realizados, os órgãos envolvidos, as alternativas atualmente em análise e as medidas previstas para assegurar condições adequadas de mobilidade e segurança aos moradores da região.

Por todo o exposto, pede-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de informações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2026

Gilberto Cattani
Deputado Estadual